



Camara Municipal de Machados - 2024

Rua São Sebastião, 317 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.985.673/0001-50 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE)	1	271.109,75	PASSIVO CIRCULANTE	11	16.557,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2	271.109,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		271.109,75	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)		271.109,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	5	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00
ESTOQUES	6	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14	10.182,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		10.182,68
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)		10.182,68
			VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS (F)		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7	638.255,50	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	15	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00
IMOBILIZADO	9	638.255,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00
BENS MÓVEIS		333.963,93	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO		333.963,93	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		0,00	RESULTADO DIFERIDO		0,00
VEÍCULOS (P)		127.500,00	TOTAL DO PASSIVO		10.182,68
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)		206.463,93	PATRIMÔNIO LIQUIDO 16		
BENS IMÓVEIS		461.373,34	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO		461.373,34	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)		187.087,50	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-157.081,77	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00





Camara Municipal de Machados - 2024

Rua São Sebastião, 317 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.985.673/0001-50 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024

(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-250.216,65	-157.081,77	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-204.079,32	-157.081,77	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS (P)	-46.137,33	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	670.949,53	892.807,37
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	670.949,53	892.807,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	670.949,53	892.807,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-221.857,84	379.365,47
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	892.807,37	513.441,90
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	670.949,53	892.807,37
TOTAL	681.132,21	909.365,25	TOTAL	681.132,21	909.365,25
ATIVO FINANCEIRO	0,00	271.109,75	PASSIVO FINANCEIRO	10.182,68	273.548,03
ATIVO PERMANENTE	406.846,37	363.969,66	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	670.949,53	635.817,22
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Camara Municipal de Machados - 2024

Rua São Sebastião, 317 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 08.985.673/0001-50 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2024

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	23	
EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-17.927,08	-2.438,28
869 - Outros recursos extraorçamentários	7.744,40	0,00
TOTAL	-10.182,68	-2.438,28

JOSÉ ROGÉRIO SILVA
PRESIDENTE
ASSINADO DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR CRC PE 017454/O-9
ASSINADO DIGITALMENTE





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROGERIO SILVA, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: <https://eice.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca803ca0-203e-49bf-aed6-b7261bdc450

Câmara Municipal de Machados
Estado de Pernambuco

Balanco Patrimonial Isolado

Demonstração Contábil Isolada
Resolução. N° 270/2024

2024



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 270/2024

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012. As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

A Câmara Municipal de Machados concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.



Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes



de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro.

Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária.

Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de



custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa lançado em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas "Estoques", são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque.

As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o



reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.

Não houve perda de bens por inservibilidade.

As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;

Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 14, dentre os quais a mensuração a valor presente.

Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado



pelo RPPS.

Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2024, seguindo os critérios destacados das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

Definições correlatos ao Balanco Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Créditos a Curto Prazo Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas



Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.



Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante



Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade.



Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Ações / Cotas em Tesouraria Compreende o



valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento.

Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.



Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este



demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias”

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.



Exercício de 2024.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é a Câmara Municipal de Vereadores de Machados.

Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 0,00 (Zero reais), compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo e estoques.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 0,00 (Zero reais).

Além das informações seguintes, apostas de forma resumida, importante mencionar que fazem parte da prestação de contas consolidada os cadernos e relatórios de conciliação bancária, que detalham os valores financeiros registrados contabilmente.

Esse relatório teve sua construção e análise fundamentadas nos seguintes documentos:

O relatório Boletim de Caixa – produzido pela Tesouraria Municipal - que nos traz os saldos de acordo com a classificação contábil das contas: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, Aplicação Financeira e Conta Arrecadação BB; Contas RPPS e demais contas.

Importante esclarecer que foram registrados como caixa e equivalente de caixa apenas dos valores em espécie e aquelas aplicações financeiras de curtíssimo prazo, com possibilidade de resgate para conversão em espécie.



Ao final do exercício de 2024, nenhuma das contas movimentadas pelo Poder executivo possuía pendências não resolvidas, sendo demonstrado nos relatórios contábeis o exato montante dos saldos financeiros.

Conta Única – RPPS

Compreende o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). As disponibilidades do RPPS encontram-se demonstradas de forma individualizada na unidade orçamentária.

Outras Contas Movimento

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais e contratuais.

Esses recursos correspondem majoritariamente àqueles recebidos diretamente pelos fundos e entidades da administração indireta e representam, em sua maior parte, recursos com vinculação definida.

Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos, que estão aplicados no mercado financeiro. Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios, contratos e operações de crédito) são aplicados de acordo com as determinações específicas das unidades concedentes.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

Não houve créditos a curto prazo no exercício de 2024.

Nota 4) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:

Adiantamentos Concedidos

Esta conta registra os valores de adiantamentos concedidos a pessoal referentes a 1/3 de férias. O saldo em 31.12.2024 é composto por valores adiantados pelas empresas estatais dependentes a seus funcionários.



Créditos Previdenciários a Curto Prazo

Essa conta registra os valores de Créditos Previdenciários a Curto Prazo.

Outros Créditos a Receber a Curto Prazo

Compreende os valores de depósitos e cauções em espécie efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo e em longo prazo, também compreendem créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.

Nota 5) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:

Não houve investimentos e aplicações no exercício, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 6) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47):

Não houve registro de valores em estoque no exercício de 2024.

Nota 7) ATIVO NÃO CIRCULANTE:

Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, demais créditos e valores a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 681.132,21 (Seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos.).



Nota 8) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:

Não houve créditos a longo prazo no exercício de 2023.

Nota 9) IMOBILIZADO:

O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 681.132,21 (Seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos.). Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.

O Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável está em processo de adequação pela Diretoria de Patrimônio, havendo evolução metodológica com relação ao percentual de depreciação e exaustão na proporção de 10%.

Não houve perda de bens por inservibilidade.

Detalhamento do Imobilizado

Descrição da Conta	Valor
Bens Móveis	R\$ 469.975,52
(-) Depreciação de Bens Móveis	R\$ 204.079,32
Total Ajustado dos Bens Móveis	R\$ 265.896,20
Bens Imóveis	R\$ 461.373,34
(-) Amortização de Bens Imóveis	R\$ 46.137,33
Total Ajustado dos Bens Imóveis	R\$ 415.236,01
Total Liquido	R\$ 681.132,21



Nota 10) INTANGÍVEL:

Não houve registro de Intagível no exercício de 2024. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Nota 11) PASSIVO CIRCULANTE:

As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 10.182,68 (Dez mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Nota 12) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:

Grupo de contas do passivo circulante, que compreende obrigações do Município decorrentes de relação trabalhista, especialmente aquelas com vencimento posterior à data de encerramento do exercício.

São apropriados por competência os valores devidos de férias e 13º salário, além dos tributos relacionados a essas verbas.

Não houve valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício.

Nota 13) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:

Compreende os valores a pagar aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais do Município, consignando os débitos reconhecidos por competência, inclusive os valores





parcelados e as decisões judiciais.

Não houve registro de valores de fornecedores e contas a pagar curto prazo no exercício de 2024.

Nota 14) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:

As demais obrigações a curto totalizam R\$ 10.182,68 (Dez mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). O detalhamento das Consignações e Depósitos não judiciais encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

Detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Consignações	R\$ -	
Depósitos Não Judiciais	R\$ -	
Indenizações e Restituições	R\$ -	
Subvenções a Pagar	R\$ -	
Outras Consignações	R\$ 10.182,68	F
Total com Atributo Financeiro	R\$ 10.182,68	

Nota 15) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Não houve registro de passivo não circulante, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo e provisões a longo prazo.

Nota 16) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido do Município compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, sendo segregado em patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas



dependentes; reservas e os resultados acumulados.

O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 670.949,53 (Seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos). O Resultado do exercício foi R\$ -221.857,84 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) deficitário. A Câmara Municipal de Machados não possui empresa pública ou sociedade de economia mista, por este motivo não há registro de valores nas contas de Capital Social.

Detalhamento do Patrimônio Líquido

Descrição da Conta	Valor	Atributo
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	R\$ 892.807,37	P
Resultado do Exercício	R\$ -221.857,84	P
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ -	
RESULTADOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 670.949,53	

Nota 17) ATIVO FINANCEIRO:

O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Não possui valores dos ativos com atributo F (Financeiro).

Nota 18) ATIVO PERMANENTE:

O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 406.846,37 (Quatrocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).



Nota 19) PASSIVO FINANCEIRO:

O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros.

O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 10.182,68 (Dez mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), somados aos restos a pagar não processados a liquidar, porém não apresenta valores.

Nota 20) PASSIVO PERMANENTE:

Não houve registro de Passivo Permanente no exercício.

Nota 21) SALDO PATRIMONIAL:

O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 670.949,53 (Seiscentos e setenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), superavitário.

Nota 22) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:

Não houve registro de saldo dos atos potenciais do passivo.

Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 23) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):



O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ -10.182,68 (Dez mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), deficitário que poderá servir de abertura de créditos suplementares para o exercício seguinte.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Quanto ao gerenciamento da aplicação das fontes/destinação de recursos, cabe aos ordenadores de despesa, seguir o controle por fonte de recursos existente e na programação financeira, evitando o comprometimento de fontes de recursos.

Ao setor contábil, cabe o registro dos atos e fatos realizados no período representando em suas demonstrações o que de fato ocorreu com o gerenciamento das fontes feitos pelos gestores.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).



Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial:

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

Informações relevantes sobre transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa:

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Descrição de ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o balanço patrimonial:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso. Ademais, não houve operações que



impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível).

No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido).

No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados.

Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial.

Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos.



Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores.

Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Resolução TCE-PE):

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício.

Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item da Resolução TCE-PE):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

Transferência de Ativos (Item do Anexo Resolução TCE-PE):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item Anexo da Resolução TCE-PE):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item do Anexo Resolução TCE-PE):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação,



Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico deduzidos os valores correspondentes a depreciação e amortização.

Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98):

Não houve cancelamento de dívida ativa relevantes e ou concessão de descontos tributários que afetem a meta fiscal estabelecida na LDO.

Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços



prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):



Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

Não houve recebimento de heranças, presentes e doações no exercício.

Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício.





RESOLUÇÃO TC Nº 270/2024
ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Creditos Ajustados	Contabilidade	31/12/2022	Concluída
Ação	2) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Obrigações e Provisoes por Competencia	Contabilidade	31/12/2022	Concluída
Ação	3) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Patrimonio mensurado	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída
Ação	4) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Reconhecimento	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída



Ação	5) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13 salário, férias, etc)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de Custos	Contabilidade	31/12/2022	Em Andamento

Ação	6) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Demais aspectos patrimoniais	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída

Ação	7) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Demais aspectos patrimoniais	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída

Ação	8) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações e reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Demais aspectos patrimoniais	Setor Patrimonio	31/12/2022	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Plano de Contas Adequado	Contabilidade	31/12/2022	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
---	--	--	--	--



Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Demonstrações Contábeis	Contabilidade	31/12/2022	Concluída

Obs.1: As subações devem ser preenchidas a critério do gestor, adequando-as a sua realidade, desde que conexas às diretrizes estabelecidas na Portaria STN nº 634/13, de 19 de novembro de 2013.

Obs.2: A informação "Situação Atual" deve ser preenchida com uma das seguintes opções: "Em andamento", "Paralisada", "Não iniciada" ou "Concluída".